DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 4877544252014

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI
LAGOA DO BARRO DO PIAUI
41.522.301/0001-62 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 14 DE MAIO DE 2026 - LEI N.324

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$375.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 375.000,00

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

112	12.122.1068.2036.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 01	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
144	12.361.1068.2037.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	25.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

249	10.301.1067.2113.0000	MAIS SAÚDE, MAIS VIDA	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

374	18.122.1070.2030.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

509	13.392.1069.2084.0000	CULTURA EM MOVIMENTO	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
513	13.392.1069.2084.0000	CULTURA EM MOVIMENTO	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

ID: CA91115701B24

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI
LAGOA DO BARRO DO PIAUI
41.522.301/0001-62 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 04 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.324

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.950.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.950.000,00

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

40	04.122.1065.2011.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	50.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
48	04.122.1065.2023.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	900.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

134	12.361.1068.2037.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	600.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
137	12.361.1068.2037.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	300.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

374	18.122.1070.2030.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

449	08.244.1064.2115.0000	PROTEÇÃO E CIDADANIA PARA TODOS	10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI
LAGOA DO BARRO DO PIAUI
41.522.301/0001-62 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 14 DE MAIO DE 2026 - LEI N.324

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

280	10.303.1067.2018.0000	MAIS SAÚDE, MAIS VIDA	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
287	10.305.1067.2068.0000	MAIS SAÚDE, MAIS VIDA	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

313	15.451.1066.1033.0000	MAIS INFRAESTRUTURA COM EFICIÊNCIA	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
355	25.752.1066.1091.0000	MAIS INFRAESTRUTURA COM EFICIÊNCIA	-155.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-375.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DO BARRO DO PIAUI, 14 de maio de 2026

REGINALDO APARECIDO COSTA COEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI
LAGOA DO BARRO DO PIAUI
41.522.301/0001-62 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 04 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.324

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

512	13.392.1069.2084.0000	CULTURA EM MOVIMENTO	40.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

211	10.301.1067.1102.0000	MAIS SAÚDE, MAIS VIDA	-200.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 02	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 05 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

313	15.451.1066.1033.0000	MAIS INFRAESTRUTURA COM EFICIÊNCIA	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
321	15.451.1066.2061.0000	MAIS INFRAESTRUTURA COM EFICIÊNCIA	-150.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
342	18.544.1070.1073.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-300.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
344	20.451.1066.1098.0000	MAIS INFRAESTRUTURA COM EFICIÊNCIA	-1.000.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
355	25.752.1066.1091.0000	MAIS INFRAESTRUTURA COM EFICIÊNCIA	-200.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - REGINALDO APARECIDO COSTA COELHO - ***.*48.433-** - 29/06/2026 10:12:51
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - SANDRA COELHO AMORIM COSTA - ***.*77.813-** - 29/06/2026 10:13:03

(continua na página seguinte)